

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 197/2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 197/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Comunicado, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 197/2022.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Comunicado.
I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link **Boletim de Análise de Isenção**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Comunicado.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min. do dia 17/10/2022 até as 23h59min. do dia 18/10/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2022.

Jefferson Manhães de Azevedo
Reitor